

28010-4



30/08/2022

SEI/TCE - 0076266 - Ofício SEI/TCE/SC/PRES/GAP/



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DA PRESIDENCIA

Ofício SEI/TCE/SC/PRES/GAP/326/2022

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
OFICIO Nº OF./0016.5/2022

Florianópolis, 30 de agosto de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado **MOACIR SOPELSA**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)

Assunto: encaminha Parecer da Controladoria e Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) – segundo trimestre do exercício de 2022 (abril, maio e junho).

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência, em conformidade com o disposto no art. 59, § 4º, da Constituição Estadual, no art. 112, parágrafo único, da Lei Complementar n. 202/2000, e no art. 296, da Resolução N. TC-06/2001, o **Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) – segundo trimestre do exercício de 2022**, abrangendo os seguintes documentos:

- 1 – [link](#) de acesso ao Relatório de Atividades do TCE/SC – segundo trimestre do exercício de 2022, contemplando a atuação e os trabalhos realizados no período, bem como as previsões, as alterações e as execuções orçamentárias e financeiras;
- 2 – **Parecer CONT 163/2022**, elaborado pela Controladoria, sobre o Relatório de Atividades do TCE/SC – segundo trimestre de 2022; e
- 3 – [link](#) de acesso aos processos licitatórios, aos contratos, aos termos aditivos, às dispensas e às Inexigibilidades, além da análise dos atos de pessoal, das diárias pagas a servidores e aos membros, das prestações de contas, das notas de empenhos e dos balancetes contábeis dos meses de abril a junho de 2022, correspondentes ao 2º trimestre do exercício de 2022.

Os procedimentos descritos nos referidos documentos tendem a demonstrar a política deste Tribunal de disponibilizar, com transparência e solicitude, todas as informações necessárias, de modo a fazer cumprir o que determina a Constituição Estadual.

Por fim, registro que este Tribunal de Contas se coloca à disposição de Vossa Excelência e das Comissões que compõem essa Casa Legislativa para quaisquer outros esclarecimentos que se mostrarem necessários.

Atenciosamente,

Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Presidente**, em 30/08/2022, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sc.gov.br/sei/validador> informando o código verificador **0076266** e o código CRC **72956BFA**.

Rua Bulcão Viana, 90 | Centro | Florianópolis/SC | 88020-160 | +55 48 3221-3606
<http://www.tcesc.tc.br> | presidencia@tcesc.tc.br

Lido no Expediente
96ª Sessão de 13/09/22
A Comissão de:
(II) FINANÇAS
[Handwritten Signature]
Secretário

ORIGEM	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
INTERESSADO	Sr. Adircélio de Moraes Ferreira Júnior - Conselheiro Presidente
ASSUNTO	Parecer do Órgão Central de Controle Interno sobre o Relatório de Atividades do TCE/SC – 2º Trimestre de 2022
PARECER Nº	CONT – 163/2022

Com base nas competências atribuídas pelos artigos 74 da Constituição Federal, 62 da Constituição Estadual de Santa Catarina, 60 da Lei Complementar N. 202 (Lei Orgânica) e 26 da Resolução N. TC-0149/2019 deste Tribunal de Contas, analisamos o Relatório de Atividades do 2º trimestre de 2022 deste órgão.

Nossa análise foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP) e compreendeu o exame da previsão, alterações e execução orçamentária, bem como da execução financeira, processos licitatórios, contratos e seus aditivos, dispensas e inexigibilidades, atos de pessoal, diárias pagas a Conselheiros e servidores, balancetes contábeis e demais atividades desta Corte de Contas.

Em nossa opinião, o Relatório de Atividades do 2º Trimestre do Tribunal de Contas de Santa Catarina representa adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as atividades realizadas no período de abril a junho de 2022.

Florianópolis, 17 de agosto de 2022.



Luiz Alexandre Steinbach
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão de Compliance - Controladoria



Documento assinado com certificação digital padrão ICP-Brasil (Medida Provisória nº2.200-2, de 24/06/2001)

Luiz Alexandre Steinbach
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão de Compliance



Andreza Schmidt Silva
Auditora Fiscal de Controle Externo
Coordenador de Auditoria Interna - Controladoria



Documento assinado com certificação digital padrão ICP-Brasil (Medida Provisória nº2.200-2, de 24/06/2001)

Andreza Schmidt Silva
Auditor Fiscal de Controle Externo
Coordenador da Auditoria Interna